

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de confecção de camisas para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Colares/PA.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. JUSTIFICATIVA DA SEMAS: Justifica-se a importância da contratação em tela, tendo em vista que os servidores desta, estão constantemente em contato direto com os usuários que buscam soluções para problemas relacionados a assistência social, muitos destes problemas são de cunho íntimo e privado. Sendo assim, a identificação dos servidores que vão atender este usuário é importante, dando mais segurança e confiança no momento de tratar do assunto em questão.

Além disto, a Secretaria utiliza camisas nas campanhas de prevenções, nas conferências e em datas comemorativas relacionadas a idosos, a crianças e adolescentes e a família.

Desta feita é importante enfatizar estes momentos, destacando este por meio de camisas que são usadas por um período prolongado, mantendo viva temas relevantes para sociedade.

2.2. JUSTIFICATIVA DA SEMED: A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, dispõem de um quadro de servidores efetivos e contratados relevante, vale ressaltar que a todo momento a Secretaria de Educação faz Formações Pedagógicas, Projetos e Eventos, como por exemplo: SEMED, Projeto Xô Preconceito, Eventos da Educação Quilombola, Educação Especial, Saeb, Alfabetiza Pará, LEEI, Dia do Professor, Professor Formadores, Proerd, Programa Saúde na Escola, Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Educação em Tempo Integral e Evento Alusivo a Semana do Bebê, mas para estes que eventos aconteçam a secretaria tem a necessidade de aquisição de camisas para atividades educacionais de cunho pedagógico, que são desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino, de modo onde irá proporcionar uma organização e, todos esses eventos. Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito desta secretaria de educação o presente objeto, no caso, as camisas, faz-se necessária a contratação de empresa que confeccione esse material, para que seja destinado ao atendimento de demandas de eventos diversos promovidos pela Secretaria de Educação.

2.3. JUSTIFICATIVA DA SECTEL: Todos os eventos culturais e esportivos são muito valorizados no Município de Colares, pois visam levar o crescimento, a valorização e o conhecimento acerca da cultura do Município e o incentivo a pratica esportiva a jovens e adultos.

Considerando que futebol, futsal e basquete são esportes praticados por homens e mulheres, desde a mais tenra idade até a idade adulta e que proporciona aos praticantes saúde e bem estar e aos torcedores alegria e momentos vibrantes, nada mais do que justos que jogadores que se dedicam a treinos constantes e cansativos, para representar o nosso município em outros lugares, tenham uniformes de qualidades, fazendo com que os jogadores se sintam valorizados.

Desta feita, torna-se imprescindível a contratação de empresa que preste serviços de confecção de camisas padronizadas com temas variados, principalmente: carnaval e verão (férias de julho) e uniformes esportivos para atender aos jovens que participam dos jogos do esportivos dentro e fora do município.

3 – ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P, M, G e GG	Unidade	433	R\$ 40,99	R\$ 17.748,67
02	CAMISA MANGA LONGA: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M e G	Unidade	04	R\$ 59,00	R\$ 236,00
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca com gola careca e mangas na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P, M, G e GG	Unidade	120	R\$ 35,33	R\$ 4.239,60
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P, M, G e GG	Unidade	648	R\$ 35,33	R\$ 22.893,84
05	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P, M, G e GG	Unidade	1.995	R\$ 35,33	R\$ 70.483,35
06	CAMISAS E CALÇÃO esportivos (futebol) em	Conjunto	140	R\$ 104,67	R\$ 14.653,80

	malha micro dry estampa em sublimação – P, M e G				
07	CAMISAS E CALÇÃO esportivos (futsal) em malha micro dry estampa em sublimação – P, M e G	Conjunto	140	R\$ 104,67	R\$ 14.653,80
08	CAMISETA REGATA E CALÇÃO esportivos (basquete) em malha micro dry estampa em sublimação – P, M e G	Conjunto	140	R\$ 104,17	R\$ 14.583,80
09	CAMISA esportiva em malha micro dry estampa em sublimação – P, M e G	Unidade	140	R\$ 42,00	R\$ 5.880,00
10	CAMISA modelo básico, confeccionada em helanca light com estampa em sublimação – P, M, G e GG	Unidade	450	R\$ 36,00	R\$ 16.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 181.572,86

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

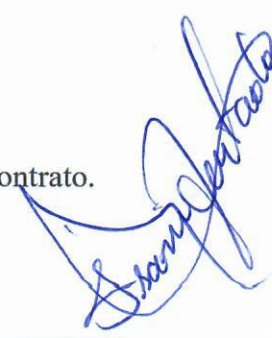
Até a presente data este órgão não elaborou o Plano Anual de Contratação. Ressaltamos que conforme o inciso VII do artigo 12, da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do PAC é facultativa.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A Solução mais adequada para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, esporte e Lazer, no que concerne a confecção de camisas padronizadas bordadas e/ou sublimadas pelo período de 12 meses, foi através de Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de confecção de camisas. Com esta contratação, as secretarias terão condições de preparar uma programação mais eficaz que alcance seus objetivos, pois terá tempo hábil para solicitar e receber as camisas necessárias para que haja uma maior divulgação do tema em questão. Além disso, existem os uniformes dos servidores das Secretarias.

5 –PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A Prestação do serviço será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.



6 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

6.1 - Compete à Contratada:

- a) A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele;
- b) Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- c) A contratada em hipótese alguma poderá bloquear os serviços de publicações salvo nos casos previstos em lei ou por inadimplência do contrato
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/2021;
- e) Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;
- g) Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;
- h) Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;
- i) Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- j) Cumprir os serviços conforme disposições do presente;
- l) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na prestação do serviço acordado no presente Contrato;
- m) Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- n) Na execução do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento.
- o) Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE eventual ocorrência anormal verificada na execução do serviço, no menor espaço de tempo possível.

- p) Atender as determinações da CONTRATANTE, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas.
- q) Prestar o Serviço de acordo com o objeto;
- r) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da CONTRATANTE.
- s) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2 - Compete à Contratante:

- a) Notificar, por escrito, à CONTRATADAS quaisquer irregularidades encontradas na execução do serviço;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- c) Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas.
- e) Responsabilizar-se pela lavratura da Ata e respectivo contrato se for o caso.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 181.572,86 (cento e oitenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme Pesquisa de Preço realizada de acordo com o artigo nº 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN nº 65/2021.

8 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

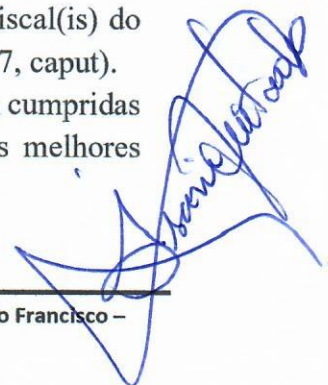
8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

- a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- b) O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;



- c) O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- d) O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- e) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

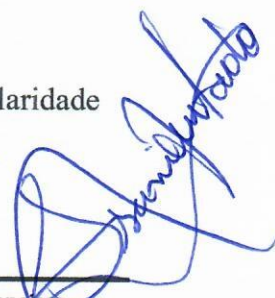
Gestor do Contrato

- a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- c) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- d) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- e) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- f) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- I. não produzir os resultados acordados,



II. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

III. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução.

Do recebimento

- a) Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10(dez) dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação do fornecimento do objeto a que se referem a parcela a ser paga.
- c) O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- d) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- e) Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- f) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- b) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
- c) Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - o prazo de validade;
 - a data da emissão;
 - os dados do contrato e do órgão contratante;
 - o período respectivo de execução do contrato;
 - o valor a pagar; e
 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as

medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

e) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

f) A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas.

g) Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o contratado deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

a) O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

b) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

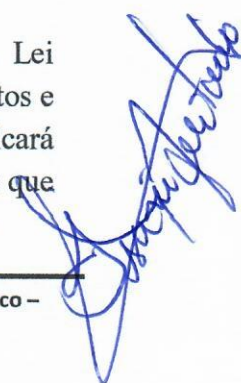
Forma de pagamento

a) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

d) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Reajuste

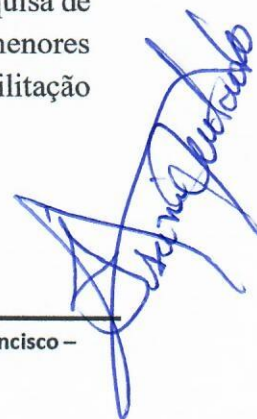
- a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 17/10/2024.
- b) Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- c) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- d) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- e) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- f) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- g) O reajuste será realizado por apostilamento.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
- b) Será verificada a conformidade das propostas classificadas quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- c) Será considerada apta a contratação a empresa que ofertar proposta com o menor preço unitário, compatível ao estimado pela Administração e apresentar todos os documentos exigidos para contratação, conforme descrito neste termo.
- d) No caso deste procedimento de contratação direta, restar fracassado ou deserto, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Exigências de habilitação



- a) Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual ou Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - I. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - II. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
 - III. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- c) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- e) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

11 – SANÇÕES

a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

b) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

b.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

b.2 Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

b.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de



licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

b.4 Multa:

- I. Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 25. % do valor do contrato.
- II. Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 20% do valor do contrato.
- III. Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 20% do valor do contrato.
- IV. Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 15% do valor do contrato.
- V. Para a infração descrita no inciso I acima, a multa será de 10% do valor do contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
 - a) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).
 - b) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).
 - c) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).
 - d) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).
 - e) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - f) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - g) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):
 - I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II. as peculiaridades do caso concreto;
 - III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

- h) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).
- i) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).
- j) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).
- k) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

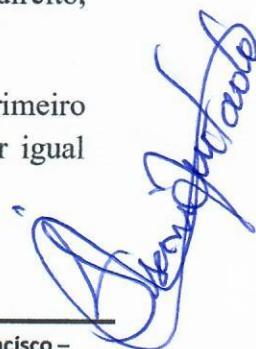
12 – REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

12.2. O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por dispensa de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou uma entidade.

12.3. Após os procedimentos o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no aviso de contratação direta, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.



12.5. Durante a vigência da ata, os órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.

12.6. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessado por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovadas e justificadas.

12.8. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares/PA, com a participação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

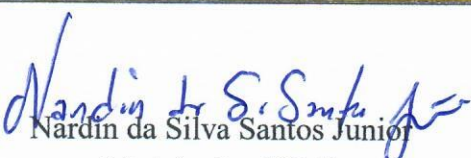
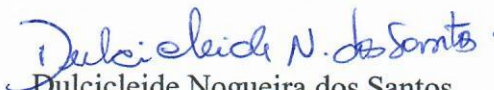
12.9. Integram este Termo de Referência:

12.9.1. ANEXO I – especificação e quantidade das camisas da Secretaria Municipal de Assistência Social

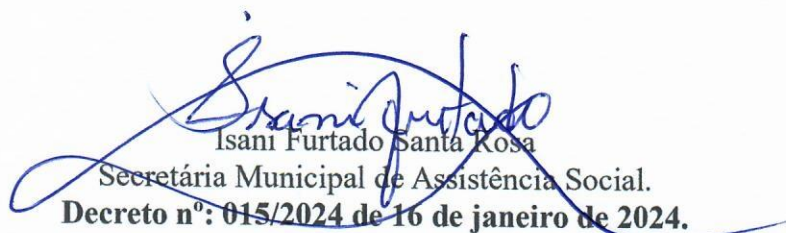
12.9.2. ANEXO II – especificação e quantidade das camisas da Secretaria Municipal de Educação

12.9.3. ANEXO III – especificação e quantidade das camisas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Colares (PA) 21 de outubro de 2024.

PRESIDENTE	INTEGRANTE REQUISITANTE
 Nardin da Silva Santos Junior Matrícula: 72342 Colares/PA, 21 de outubro de 2024.	 Dulcicleide Nogueira dos Santos Matrícula: 72341 Colares/PA, 21 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA


Isani Furtado Santa Rosa
Secretária Municipal de Assistência Social.
Decreto nº: 015/2024 de 16 de janeiro de 2024.

Colares/PA, 21 de outubro de 2024.

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DAS CAMISAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(UNIFORME SEMAS “CAD-ÚNICO”)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	02
2.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	06
3.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	02
TOTAL			10

(UNIFORME SEMAS “MOTORISTA”)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	02
2.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	02
TOTAL			04

(UNIFORME SEMAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	16
2.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	20
3.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	12
TOTAL			48

(UNIFORME SEMAS "VIGIA")

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA MANGA LONGA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	02
2.	CAMISA MANGA LONGA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	02
TOTAL			04

(Projeto "Taekwondo")

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: SUBLIMADO na frente e na costa, na cor azul royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	08
2.	CAMISA: Material: SUBLIMADO na frente e na costa, na cor azul royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	42
TOTAL			50

(UNIFORME – CRIANÇA FELIZ)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	05
2.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	10
3.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	10
TOTAL			25

(CRAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	20
2.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	40
3.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
TOTAL			80

(Conselho tutelar)

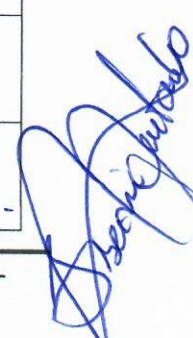
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	20
2.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG	Unidade	2
TOTAL			22

(CMAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	5
2.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	5
3.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	5
TOTAL			15

(CONSELHO PAA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	5
2.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	10
3.	CAMISA: Material: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	10



TOTAL	25
-------	----

(SEMANA DOS IDOSOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca com gola careca e mangas na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2 - Tamanho P	Unidade	10
2.	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca com gola careca e mangas na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2 - Tamanho M	Unidade	40
3.	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca com gola careca e mangas na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2 - Tamanho G	Unidade	50
4.	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca com gola careca e mangas na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2 - Tamanho GG	Unidade	20
TOTAL			120

Primeira Infância

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	10
2.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	80
3.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
TOTAL			110

Prevenção ao Suicídio

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	20
2.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	60
3.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
TOTAL			100

Desfile das Instituições

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
------	-----------	------	-----



1.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	20
2.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	40
3.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
TOTAL			80

Baile dos Idosos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	10
2.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	50
3.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
4.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG	Unidade	20
TOTAL			100

Dia do Brincar

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	20
2.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	40
3.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
TOTAL			80

Outubro Rosa

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Rosa, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	20

Assinatura

2.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Rosa, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	40
3.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Rosa, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
TOTAL			80

Coincidência Negra

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	20
2.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	40
3.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
TOTAL			80

Dia do combate à violência contra as mulheres

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	20
2.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	40
3.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
TOTAL			80

Palestra Gravidez na adolescência

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	20
2.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	40
3.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
TOTAL			80

Palestra trabalho infantil

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	20
2.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	60
3.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
TOTAL			100

Dia de combate ao abuso sexual e exploração de crianças e adolescentes

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	20
2.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	67
3.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
TOTAL			107

Dia internacional da mulher

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	20
2.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	40
3.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
TOTAL			80

Dia do autismo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	20
2.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	40

3.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
TOTAL			80

Dia das mães

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	20
2.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	40
3.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
TOTAL			80

Combate à violência conta a pessoa idosa

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	20
2.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	40
3.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
TOTAL			80

Dia dos pais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P	Unidade	20.
2.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M	Unidade	40
3.	CAMISA: Material: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G	Unidade	20
TOTAL			80

**ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DAS CAMISAS PARA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SEMED
(CAMISA: BORDADO NA COR AZUL ROYAL)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
01	CAMISA: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	61
02	CAMISA: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	71
03	CAMISA: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	41
04	CAMISA: BORDADO na frente e sublimação na costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	31
TOTAL			204

**PROJETO XÔ PRECONCEITO
(CAMISA NA COR BRANCA)**

01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branco , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

(CAMISA NA COR AZUL ROYAL)

01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

**EVENTOS DA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA
(CAMISA NA COR BRANCA)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branco , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

(CAMISA NA COR AZUL ROYAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

EDUCAÇÃO ESPECIAL
(CAMISA NA COR BRANCA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branco , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

(CAMISA NA COR AZUL ROYAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16



02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

SAEB
(CAMISA NA COR BRANCA)

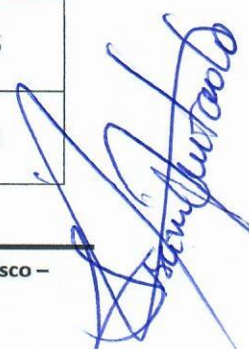
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branco , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

(CAMISA NA COR AZUL ROYAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

ALFABETIZA PARÁ
(CAMISA NA COR BRANCA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branco , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13



03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

(CAMISA NA COR AZUL ROYAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

LEEI

(CAMISA NA COR BRANCA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branco , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

(CAMISA NA COR AZUL ROYAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

Handwritten signature

DIA DO PROFESSOR
(CAMISA NA COR BRANCA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branco , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

(CAMISA NA COR AZUL ROYAL)

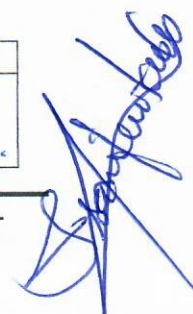
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

PROFESSORES FORMADORES
(CAMISA NA COR BRANCA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branco , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

(CAMISA NA COR AZUL ROYAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16



02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

PROERD
(CAMISA NA COR BRANCA)

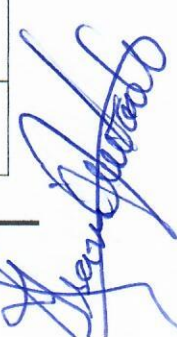
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branco , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

(CAMISA NA COR AZUL ROYAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE
(CAMISA NA COR BRANCA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branco , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9



04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

(CAMISA NA COR AZUL ROYAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

(CAMISA NA COR BRANCA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branco , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

(CAMISA NA COR AZUL ROYAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
(CAMISA NA COR BRANCA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

(CAMISA NA COR AZUL ROYAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

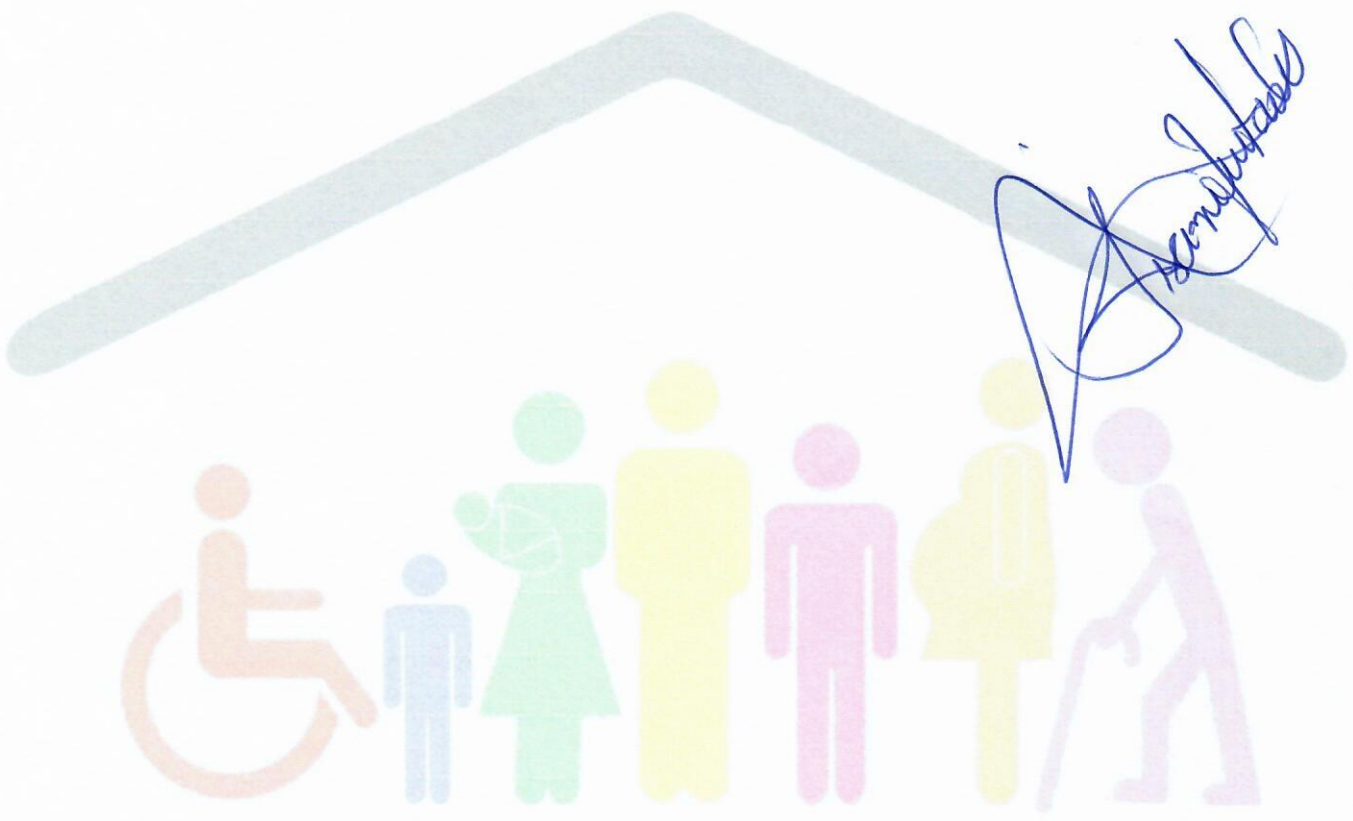
EVENTO ALUSIVO A SEMANA DO BEBÊ
(CAMISA NA COR BRANCA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branco, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16
02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Branca, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46

(CAMISA NA COR AZUL ROYAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal, Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho P.	Unidade	16

02	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho M.	Unidade	13
03	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho G.	Unidade	9
04	CAMISA: sublimação na frente e costa, na cor Azul Royal , Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60 m Gramatura: 120 g/m2-. Tamanho GG.	Unidade	8
TOTAL			46



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ANEXO III – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DAS CAMISAS PARA SACRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

FUTEBOL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CAMISAS E CALÇÃO esportivos (futebol) em malha micro dry estampa em sublimação - P	Conjunto	40
02	CAMISAS E CALÇÃO esportivos (futebol) em malha micro dry estampa em sublimação - M	Conjunto	60
03	CAMISAS E CALÇÃO esportivos (futebol) em malha micro dry estampa em sublimação - G	Conjunto	40
TOTAL			140

FUTSAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
04	CAMISAS E CALÇÃO esportivos (futsal) em malha micro dry estampa em sublimação - P	Conjunto	40
05	CAMISAS E CALÇÃO esportivos (futsal) em malha micro dry estampa em sublimação - M	Conjunto	60
06	CAMISAS E CALÇÃO esportivos (futsal) em malha micro dry estampa em sublimação - G	Conjunto	40
TOTAL			140

BASQUETE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
07	CAMISETA REGATA E CALÇÃO esportivos (basquete) em malha micro dry estampa em sublimação - P	Conjunto	40
08	CAMISETA REGATA E CALÇÃO esportivos (basquete) em malha micro dry estampa em sublimação - M	Conjunto	60
09	CAMISETA REGATA E CALÇÃO esportivos (basquete) em malha micro dry estampa em sublimação - G	Conjunto	40
TOTAL			140

DELEGAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
10	CAMISA esportiva em malha micro dry estampa em sublimação - P	Unidade	40
11	CAMISA esportiva em malha micro dry estampa em sublimação - M	Unidade	60
12	CAMISA esportiva em malha micro dry estampa em sublimação - G	Unidade	40
TOTAL			140

EVENTOS (CARNAVAL E VERÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
13	CAMISA modelo básico, confeccionada em helanca light com estampa em sublimação - P	Unidade	100
14	CAMISA modelo básico, confeccionada em helanca light com estampa em sublimação - M	Unidade	150
15	CAMISA modelo básico, confeccionada em helanca light com estampa em sublimação - G	Unidade	150
16	CAMISA modelo básico, confeccionada em helanca light com estampa em sublimação - GG	Unidade	50
TOTAL			450